

PORTARIA Nº 1.613/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/154042, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA MARIA BABINSKI, CPF-971.xxx.241-xx, para exercer a função de Diretora da EE 29 de Julho, município de Confresa-MT, em substituição ao titular da função João Paulo Machado da Silva, CPF-934.xxx.701-xx, no período de 03/11/2023 à 02/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8957499b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar